



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

CAF/DA/SINFRA

Recife, 18 de fevereiro de 2020.

Prezado Fornecedor,

Contratação **EM CARÁTER EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de auxiliares na área de transporte (**motorista e motociclista**) para deslocamento de curta e longa distância dentro de todo o território nacional de passageiros, cargas e mercadorias em veículos disponibilizados pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), bem como a entrega e/ou distribuição de processos administrativos, correspondências, documentos e pequenas encomendas, em 3 (três) lotes, compreendendo o *Campus* Recife, o *Campus* do Agreste (Centro Acadêmico Agreste - CAA) e o *Campus* Vitória (Centro Acadêmico Vitória de Santo Antão); mediante **dispensa de licitação** conforme Art 24. inc. IV da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, por **menor preço global por lote**, a serem executados de forma indireta e contínua, sob o regime de empreitada por preço global por lote, solicitamos proposta de preços para os Serviços.

Para confecção da proposta a empresa poderá realizar visita técnica para verificar "in loco", até o dia **21/02/2020, sexta-feira, às 12:00 horas**, os locais onde serão executados os serviços e/ou se basear no Projeto Básico e condições de participação em anexo, mas em qualquer das situações deverá apresentar a devida declaração de conhecimento do objeto.

Caso seja do interesse de V.Sa., a proposta de preço deverá ser encaminhada em envelope devidamente lacrado, no dia **27/02/2020, quinta-feira, às 10:00 horas**, ocasião que será realizada uma sessão pública para abertura das propostas, que ocorrerá na Diretoria Administrativa da Superintendência de Infraestrutura (antiga Prefeitura da Cidade Universitária), situada na Av. da Arquitetura, s/n, Campus Recife, Cidade Universitária, Recife- PE, CEP: 50.740-550.

O envelope deverá constar de:

1. Proposta de preços e planilha de custo e formação de preços, incluindo a planilha de insumos devidamente preenchida com os quantitativos, valores e vida útil, conforme anexo VI do Projeto Básico; e
2. Incluir no envelope os documentos na ordem do item 7 Requisitos da participação/Contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Alertamos que as propostas a serem apresentadas deverão seguir fielmente às indicações contidas no Projeto Básico e seus Anexos, sob pena de não serem consideradas para posterior análise e contratação.

Compõe os arquivos em Anexo:

● PROJETO BÁSICO

- ANEXO I – Ordem de Serviço;
- ANEXO II – Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- ANEXO III – Planilha de Composição de Preço Estimado;
- ANEXO IV – Rotinas;
- ANEXO V – Laudo Técnico para Licitações;
- ANEXO VI – Modelo de Proposta e Planilha de Custo;
- ANEXO VII – Planilha de Controle de Terceirizados;
- ANEXO VIII – Instrução de Trabalho.
- ANEXO IX – Mapa de Risco;

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.